

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1587/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/37687, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1699/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 29/11/2022, que trata da cessão das servidoras abaixo mencionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Alto Araguaia - MT, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	
01	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	96745/1	PTNMSS SUS	DO 02/05/2023 01/05/2025	a
02	DEBORAH EMMANUELLY CAETANO RIQUELME CASTILLO FERNANDES	115778/1	PTNMSS SUS	DO 02/05/2023 01/05/2025	a
03	EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	63790/2	PTNMSS SUS	DO 02/05/2023 01/05/2025	a
04	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	98143/3	PTNSSS SUS	DO 02/05/2023 01/05/2025	a

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9620d31e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar